

ATO ADMINISTRATIVO N.º 175/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, §3º, 247, parágrafo único e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 9880/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 05.04.2016, com efeitos financeiros a partir de 09.01.2019, em caráter temporário, a Sra. Leonice Margareth de Almeida Conceição, RG n.º 1110770-7/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Geraldino da Conceição, ocorrido em 05.04.2016, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Assistente de Administração, Referência "30", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d38bd354

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)